

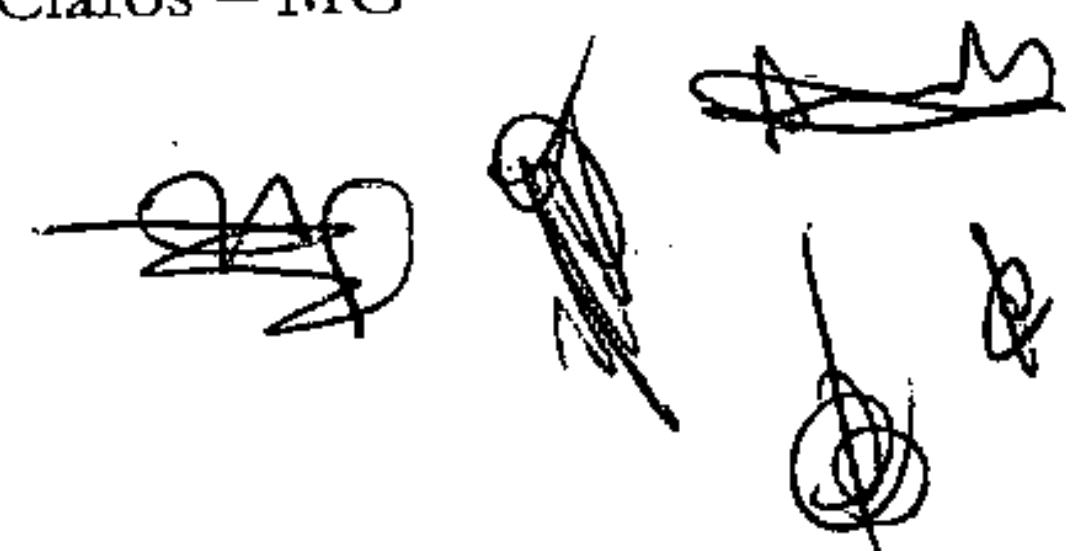
	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b>	<b>Data: 25/09/2008</b> <b>Folha: 1/23</b>
	<b>PARECER ÚNICO</b>	

<b>PARECER ÚNICO</b> SUPRAM NM Nº 067/2008	<i>652550/2008</i>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02746/2005/001/2008	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )	

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA S/A		CNPJ / CPF: 22.258.735/0001-52		
Empreendimento ( Nome Fantasia) FAZENDA CACHOEIRA				
Município: MANGA				
Coordenadas Geográficas:				
Assinalar Datum ( X ) SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre				
Fuso ( ) 22° ( x ) 23° ( ) 24°		Meridiano ( ) 39° ( x ) 45° ( ) 51°		
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude	
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:
Formato Lat/Long	Longitude		Latitude	
	X ou 6 dígitos: 587181		Y ou 6 dígitos: 8383596	
Atividade predominante: Criação de ovinos, bovinos de corte (extensivo) Produção de carvão vegetal, de origem nativa				
Código da DN e Parâmetro G - 02 - 10 - 0 G - 03 - 04 - 2				
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor		
Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		
Classe do Empreendimento				
I ( ) II ( ) III ( X ) IV ( ) V ( ) VI ( )				
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento				
LP ( ) LI ( ) LO ( ) LIC ( ) LOC ( X ) Revalidação ( ) Ampliação ( )				

Av José Correa Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
 CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3222-0702





Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

( X ) Não ( ) Sim

Bacia Hidrográfica: Bacia SÃO FRANCISCO

Sub Bacia: Rio Calindó

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório	de	Data
( ) Não (X) Sim	Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº:		
	118/2008		15/08/2008
	127/2008		12/09/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:		Multas Nº:

## 3. Introdução:

O presente parecer trata de solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC), requerida em 30-06-2008 para o empreendimento Santa Tereza Agropecuária S.A - CNPJ Nº 22.258.735/0001-52 - Fazenda Cachoeira, atividade bovinocultura de corte (extensivo) e atividade temporária de produção de carvão vegetal de origem de floresta nativa que será terceirizada. A fazenda se localizada na zona rural do município de Manga, estando o ponto de coordenadas geográficas em UTM Longitude x = 584632 e Latitude y = 8383089 inserido em seu interior.

A Fazenda Cachoeira localiza-se a margem esquerda do Rio Calindó, próximo ao local denominado Nhandutiba. O acesso para a Fazenda Cachoeira é através da estrada não pavimentada que liga Manga a Montalvânia, BR-135. Saindo de Manga em sentido a Montalvânia, entrar a esquerda após 20 km para o local denominado Nhandutiba. Chegando ao distrito seguir a primeira entrada à direita por mais um quilômetro.

A área total do empreendimento é de **4.535,00 hectares** conforme certificado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga - Minas Gerais sob a M e R-01-358, constante do livro nº 2 - REGISTRO GERAL - ficha, de 18 de junho de 1976, referente ao imóvel rural denominado FAZENDA CACHOEIRA, consta neste certificado averbação nos termos de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 16 de maio de 2003, no qual SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 22.258.735/0001-52, declara como área de Reserva Legal 1.365,7447 ha não inferior a 20 % do Total da propriedade. A área de **4.181,5532 hectares**, foi mensurada através do Levantamento Planimétrico (georreferenciado ao sistema geodésio brasileiro) feito pelo Engenheiro Agrimensor Haelton José Dourado - CREA-MG 47.181/D com ART 014031647500, anexo aos autos.

Podemos apresentar de maneira resumida o uso do solo no empreendimento como sendo:

Reserva Florestal Legal.....	1.365,7547
Área de Preservação Permanente (APP).....	23,9467



Pastagem Plantada.....	815,5574
Remanescente Florestal.....	1.046,4054
Áreas com Culturas (Sorgo, Milho).....	47,7137
Infra-estrutura (Sede, curral, estradas, corredores, galpão, silos, etc.....)	34,7218
Área de Ampliação (Desmatamento a ser autorizado).....	847,4535
<b>TOTAL</b>	<b>4.181,5532</b>

#### 4- DO PROCESSO PRODUTIVO:

##### **Bovinocultura de Corte Extensivo:**

###### **Pecuária, Plantio de Pastagens e Culturas**

Trata-se de manejo extensivo com animais a pasto durante todo o ano sendo que algumas categorias animais recebem complementação através de silagem na época mais seca do ano. O rebanho atual é constituído de 987 cabeças de bovinos.

O empreendimento tem 3 projetos diferentes, quais sejam;

- 1) Produção de gado GIR-PO a partir do rebanho GIR sem registro existente a 50 anos na fazenda;
- 2) Produção de novilhas Girolandas F1 a partir deste mesmo rebanho, porém com as matrizes que são registradas (cara limpa);
- 3) Recria de engorda de machos anelados.

Nos projetos 1 e 2, as 400 matrizes são criadas juntas e recebem basicamente o mesmo manejo. São inseminadas artificialmente com sêmen de touros das raças Gir ou Holandesa dentro de uma estação de monta de 150 dias que vai de janeiro a maio. Isto resulta em uma estação de nascimento que acontece de outubro a fevereiro, concentrando a atenção dos vaqueiros para as crias.

Durante a estação de monta ou inseminação as melhores pastagens são dedicadas as matrizes e as mesmas permanecem próximas aos currais de manejo. A meta destes projetos é chegar a 200 vacas Gir-PO e 400 vacas Gir para produção de girolandas.

Ao nascimento as crias recebem os cuidados necessários tais como corte e desinfecção do umbigo e recebimento de colostro, são devidamente identificados (tatuagem na orelha ou marcação a fogo) e acompanham as mães até a desmama. A partir do 3º mês de idade recebem tratamento que consiste na sua apartação da mãe por um período de 48 horas visando melhor a taxa de concepção pós-parto das matrizes. Após a apartação os machos e fêmeas são separados em lotes de acordo com sua finalidade e assim seguem até 2 anos de idade quando as fêmeas são destinadas a reprodução encaixando-se na estação de monta, os machos Gir registrados e a novilhas girolandas estão prontas para venda. Já os machos girolandos são incorporados ao plantel do 3º projeto e serão destinados aos pastos de engorda de onde deverão sair direto para o frigorífico. No projeto 3 bezeros anelados de 6 @ são adquiridos de criadores da região e irão permanecer na fazenda até o abate em torno de 2 anos após adquirir 16 @. Neste projeto a análise de mercado pode determinar a terminação de parte destes animais em confinamento, visando colocar estes animais no mercado na entressafra (outubro/novembro) e tem como meta chegar a 500 bois/ano. No total a meta dos três projetos é formar um rebanho de aproximadamente 2500 cabeças dentro de 5 anos.

Todos os anos as pastagem são roçadas com roçadeira de arrasto e em algumas partes por roçada manual. O Sorgo para silagem é plantado até 15 de dezembro e ensilado no início de abril, em silos de superfície e toda a sobra de silagem é distribuída na área de plantio junto com esterco bovino.



O Plantio de novas pastagens ocorrerá após o desmatamento das áreas pleiteadas para ampliação do empreendimento. Será utilizada apenas uma gradagem pesada para incorporar os restos vegetais ao solo. Serão plantados as forrageiras e milho numa densidade menor no início da estação chuvosa. Para a gradagem pesada será utilizado um trator de esteira de 130 cv. Esta máquina irá minimizar a compactação do solo, caso fosse utilizado outra máquina de mesma potência, porém de pneus. A pastagem fica vedada ao gado até que ocorra a primeira sementeira do capim. O milho é colhido manualmente nestas áreas e misturado a silagem com o sorgo.

Para o plantio de sorgo, é utilizada somente adubação orgânica através de esterco de curral curtido que é incorporado ao solo com uma gradagem leve. O Plantio é mecanizado com uma plantadeira de arraste por trator de pneu. Por se tratar de criação de bovinos de forma extensiva basicamente os insumos utilizados são: sal mineral, grãos produzidos na propriedade para complementação alimentar do rebanho, vacinas contra as principais doenças e medicamentos, sendo estes últimos somente em casos de doenças dos animais não sendo utilizados nenhum produto como promotores de crescimento e anabolizantes, se restringindo a alguns antibióticos de largo espectro, antiinflamatórios, repelentes, cicatrizantes e vermífugos, sendo todos os medicamentos utilizados sob a prescrição caso a caso por médico veterinário.

A propriedade conta com em torno de 987 cabeças de bovinos e 25 equinos de trabalho. Consome anualmente:

- 15.000 quilos de sal mineral de diferentes formulações de acordo com faixa etária e finalidade das categorias animais;
  - 1600 doses de vacinas contra aftosa, raiva e clostridioses (de cada uma das doenças);
  - 140 doses de vacina contra brucelose;
  - 10 litros de vermífugo a base de ivermectina 1%;
  - 30 frascos de terramicina longa ação 50 ml;
  - 25 frascos de antiinflamatório dexametasona de 10 ml;
  - 24 tubos de repelente, 5 litros de inseticida piretróide para combate a mosca dos chifres;
  - 600 toneladas de silagem de sorgo plantados na propriedade, sendo que até a presente data não se utilizou nenhum tipo de corretivo e adubo químico neste plantio (somente adubo orgânico retirado dos currais de manejo) e 500 sacas de milho também plantados na fazenda, em áreas de reforma de pastagens degradadas.
- Todos os insumos são adquiridos de forma parcelada não resultando em grandes estoques armazenados.

#### **Carvoejamento**

O processo de carvoejamento será originado do desmatamento pleiteado de 847,4535 hectares, será obtido uma produção de 23.420,8705 mdc de carvão vegetal em 18 meses de exploração. Será incorporada uma área de 847,4535-ha de Mata Seca em estágio médio e inicial de regeneração e com isto não será extrapolado o índice degradador/poluidor da área objeto do presente plano, sendo que o empreendimento foi classificado na Classe III segundo a DN 74.

Todo material lenhoso proveniente da supressão autorizada será totalmente carbonizado e transformado em carvão vegetal.

Para a Produção de Carvão vegetal de origem nativa será necessário insumos para construção de fornos, tijolos e equipamentos. Cada forno possui a capacidade de produzir 16 mdc por mês. Serão necessários a construção de 120 fornos de alvenaria para carbonizar a lenha proveniente do desmatamento no prazo de 18 meses.



Os fornos serão construídos com 3,40 metros de saia (diâmetro da base) e 2.40 de altura. O barro será retirado na própria fazenda. Serão instaladas caixas d'água de 2000 litros nas praças de carvoejamento. Serão construídas quatro praças com até trinta fornos de alvenaria cada.

## 5- Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade bovinocultura de corte extensivo e produção de carvão vegetal de origem de floresta nativa em empreendimento localizado na cidade de Manga/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: *"O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento"*

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento, uma vez que o empreendimento possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis e regularização de recursos hídricos, ademais contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

Inata-se ainda informar que foi constatado em vistoria infrações, conforme se depreende do relatório nº 118/2008 acostado em fls. 141/142, sendo o empreendedor autuado e cujo processo infracional instaurado tramita perante à SUPRAM/NM.

No entanto, por ser tratar de uma LOC, as infrações ora cometidas em nada impedem a concessão da referida licença. Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento da empresa Santa Tereza Agropecuária S.A no prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve *"a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)".* Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

## 6. Caracterização Ambiental

### 6.1 - MEIO FÍSICO

As características do meio físico da região, altitudes médias em torno de 650 m, relevo suave-ondulado e a posição geográfica no estado, caracterizam o regime térmico na área como sendo ameno. A média das temperaturas é sempre superior a 20°C. Os meses mais quentes (dezembro a março) têm médias em torno de 27°C e os meses mais frios (junho a agosto), em torno de 22°C.



A propriedade possui relevo plano nas áreas utilizadas pela pecuária e nas áreas pretendidas para ampliação. Possui relevo e suave-ondulado e ondulado nas áreas de Remanescentes Florestais e Reserva Legal.

Os solos predominantes na região são do tipo Latossolos vermelhos distróficos, Argissolos e Cambissolos.

### 6.1.1 - Da Utilização dos Recursos Hídricos

#### 1.4.5 – Recursos Hídricos

A hidrologia da região é representada pelo Rio Calindó. A sub-bacia do Rio Calindó faz parte da bacia do Rio São Francisco e pertence a Unidade de Planejamento e Gestão SF9, sendo afluente direto do Rio São Francisco pela margem esquerda.

A Sub-bacia do Rio Calindó com área de 1848 km<sup>2</sup> e 105 km de extensão, banha os municípios de Manga, Miravânia e Juvenília, apresenta características um pouco diferenciada já que o Rio corta a partir da comunidade de Pedra Preta.

Existem também na propriedade dois tanques escavados que acumulam água da chuva para dessedentação animal. Possuem respectivas áreas superficiais de 13.610 m<sup>2</sup> e 6.552 m<sup>2</sup>, com capacidades de armazenamento de 20.415 m<sup>3</sup> e 11484 m<sup>3</sup>.

A água utilizada nos açudes é para dessedentação animal e a água utilizada para uso doméstico é proveniente do Rio Calindó, através de um ponto de captação com bomba de sucção. A captação é de no máximo 0,5 litros por segundo. Sendo que foi realizado pelo empreendedor o cadastro de uso insignificante, processo de cadastro nº 005376/2008, protocolo 384677/2008 datado de 30 de junho de 2008.

### 6.2 - MEIO BIÓTICO:

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborado pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) – 2007 - a região do município de Manga apresenta as seguintes formações florestais:

Campo (limpo e sujo).....	5822,19	ha equivale a 2,981 % da área de cobertura vegetal;
Campo Cerrado.....	14654,07	ha equivale a 7,503 % da área de cobertura vegetal;
Vereda.....	15,66	ha equivale a 0,008 % da área de cobertura vegetal;
Floresta Estacional Decidual Montana.....	26493,39	ha equivale a 13,56 % da área de cobertura vegetal;
Floresta Estacional Decidual Sub-Montana.....	47227,68	ha equivale a 24,18 % da área de cobertura vegetal;
Floresta Estacional Semi-Decidual Montana.....	47,88	ha equivale a 0,002 % da área de cobertura vegetal;
Floresta Estacional Semi-Decidual Sub-Montana.....	1284,75	ha equivale a 0,657 % da área de cobertura vegetal;
Reflorestamento.....	0,00	ha equivale a 00,00 % da área de cobertura vegetal.

### 6.2.1 - Da Autorização para Exploração Florestal (APEF)



**PARECER TÉCNICO**

PROCESSO: 02657/2008

PROPRIEDADE: Fazenda Cachoeira

PROPRIETÁRIO: Santa Tereza Agropecuária Ltda

MUNICÍPIO: Lassance/MG

Área total da propriedade	4181,5532 ha
Área atualmente ocupada com pastagem (rotação cultura milho e soja)	815,5574 ha
Infra-estrutura (sede, curral, estradas, corredores, galpão, silos, etc...)	34,7218 ha
Área remanescente de vegetação nativa (exceto Reserva Legal e APP)	1046,4054 ha
Área de Reserva Legal	1365,7547 ha
Área de Preservação Permanente (APP)	23,9467 ha
Áreas com culturas (sorgo, milho)	47,7137 ha
Área pleiteada para desmate para a implantação de pastagem	847,7535 ha

Em vistoria ao empreendimento em questão, com o intuito de avaliar a viabilidade técnica ambiental de Autorização para Exploração Florestal com alteração do uso do solo, requerida pelo empreendedor numa área de 847,7535 ha, foram observados os seguintes pontos:

Constata-se que a tipologia florestal da área objeto da Autorização para Exploração Florestal pode ser caracterizada por Floresta Estacional Decidual em estágio inicial e médio de regeneração (Mata Seca), com árvores e arbustos apresentando predominância de DAP (Diâmetro a Altura do Peito) maior que 5 cm, a hidrografia da região onde está inserida a fazenda Cachoeira é representada pelo rio Galindo, não sendo constatado a presença de nenhum recurso hídrico na área objeto de supressão, a topografia da área objeto de autorização pode ser caracterizada como plana a suave ondulada e não existem Unidades de Conservação adjacentes ou inclusas à propriedade, dessa forma, com base no exposto e em consulta realizada ao SIAM, não foi observado nenhuma restrição que comprometa o desenvolvimento da intervenção na referida área.

O proprietário está requerendo o desmate através de corte raso com destoca em uma área medindo 847,4535 ha de vegetação nativa caracterizada como Floresta Estacional Decidual (Mata Seca), tendo sido constatado que se trata de uma área anteriormente antropizada / desmatada, haja visto o porte da vegetação. O material lenhoso proveniente do desmate será utilizado para carvoejamento, sendo que o objetivo da intervenção na referida área é a implantação de pastagem para compor projeto de pecuária extensiva.

Conforme pôde ser verificado durante a vistoria na propriedade, na área que está sendo requerida para intervenção / desmate, foi observado a existência de espécies protegidas por Lei, como é o caso do Pau D'Arco, e espécies restritas de exploração como é o caso da Brauna, Gonçalo, e Aroeira, além de espécies consideradas nobres e frutíferas, que serão preservadas na área. A espécie Aroeira ocorre em alguns locais formando pequenos bosques naturais, que também serão preservados, conforme plano de manejo proposto e constante do Plano de Utilização Pretendida. A densidade total das espécies previstas para serem preservadas na área a ser desmatada será de 115 árvores/ha.

De acordo com a Lei Estadual nº 14.309/2002, em seu artigo 39, não é permitida a conversão de floresta ou outra forma de vegetação nativa para o uso alternativo do solo na propriedade rural que possui área desmatada quando for verificado que a referida área se encontra abandonada, sub-utilizada ou utilizada de forma inadequada. Entende-se por área abandonada, sub-utilizada ou



utilizada de forma inadequada, aquela que não seja efetivamente utilizada, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.629/1993, ou que não atenda aos índices previstos no artigo 6º da referida Lei, ressalvadas as áreas de pousio na pequena propriedade, na pequena posse rural ou de população tradicional. Ressalta-se ainda que a propriedade apresenta áreas de pastagens com a presença de pequenos arbustos em estágio inicial de regeneração (pasto sujo) e que não proporcionam rendimento lenhoso. Dessa maneira, será requerido do empreendedor que seja efetuado um cronograma de execução das operações de exploração e utilização destas áreas, inclusive, efetuando roçada e plantio/replanteio do pasto, conforme solicitado no anexo I.

Conforme a Lei 17.353/2008, que dispõe sobre a alteração do uso do solo nas áreas de ocorrência de Mata Seca, fica permitida a alteração do uso do solo para implantação de projeto agropecuário sustentável em 60% da área total de propriedade rural onde ocorra Mata Seca em fase primária e que apresente cobertura florestal remanescente nativa igual ou superior a 80% da área total. E, nas propriedades em que não ocorra o supracitado, será permitida a supressão dos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Seca, para implantação de projeto agropecuário sustentável em 70% da área total da propriedade. Dessa forma, para a situação do empreendimento em questão e com base na presente Lei, poderá ser permitida a supressão de 70% da área total da propriedade, já considerando as áreas ocupadas com pastagens, culturas e infra-estrutura, ou seja, deverão ser preservados além dos 20% de Reserva Florestal Legal exigidos por lei, mais 10% de área de remanescente florestal, cuja localização deverá ser definida pelo órgão ambiental competente.

Conforme Inventário Florestal realizado e apresentado à SUPRAM, o rendimento lenhoso médio para a área a ser desmatada foi de 55,2735 m<sup>3</sup>/ha, já considerando a exclusão de 7,6165 m<sup>3</sup>/ha da média total geral referente aos volumes das espécies consideradas de uso nobre, restritas e imunes, que não poderão ser utilizados para carvoejamento, conforme manejo proposto e constante do Plano de Utilização Pretendida. Dessa forma, a estimativa da volumetria para a população, ou seja, para a área de 847.4535 será de 46841,7210 m<sup>3</sup>, que convertidos em carvão vegetal resultarão em um volume total de 23420,8605 mdc (Metros de Carvão). A volumetria referente ao aproveitamento de tocos e raízes não foi mensurado e quantificado para efeito do cálculo do volume total de carvão vegetal, entretanto, espera-se que o material lenhoso advindo da destoca (tocos e raízes) represente um adicional de 20 a 30% no volume total de carvão vegetal, sendo assim, o volume total final, considerando o material advindo da destoca será de 28105,032 mdc, adotando um adicional de 20%, pois se trata de estratos de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração.

Quando da realização de vistoria no empreendimento em questão para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental e Autorização para Exploração Florestal, em especial, conferência do Inventário Florestal, foram sorteadas aleatoriamente 08 parcelas amostrais, com dimensões de 20 X 50 metros, com as seguintes coordenadas geográficas:

- Parcela 02 : X=584266 e Y=8386106
- Parcela 23 : X=522888 e Y=8385236
- Parcela 33 : X=585298 e Y=8386177
- Parcela 37 : X=584470 e Y=8384870
- Parcela 44 : X=583799 e Y=8383820
- Parcela 46 : X=583195 e Y=8383039



- Parcela 50 : X=582442 e Y=8383611
- Parcela 61 : X=583257 e Y=8384214

Observou-se que as parcelas amostrais conferidas foram facilmente localizadas e estavam bem demarcadas e preservadas em campo. De maneira geral, analisando a planta topográfica apresentada, constatou-se que as parcelas amostrais estavam bem distribuídas na área inventariada, não sendo observado nenhum indicio de tendenciosidade.

A conferência do Inventário Florestal foi realizada basicamente pela medição e confirmação da área de cada parcela amostral com auxílio de uma trena, tendo sido observado coerência nas dimensões de cada parcela, e, mensuração de todos os indivíduos de cada parcela com DAP > 5 cm, sendo medido também a altura de cada indivíduo. Com base nos dados levantados em campo e aqueles constantes do Plano de Utilização Pretendida foi realizada análise qualitativa/quantitativa do respectivo Inventário Florestal, tendo sido tiradas as seguintes conclusões:

- A intensidade amostral calculada é de 0,90%, correspondente a um total de 75 parcelas amostrais, que foram distribuídas de forma aleatória na área objeto de supressão, conforme detalhado em planta topográfica planialtimétrica apresentada. Não foi possível determinar se foi realizada amostra piloto na área objeto de exploração, com a finalidade de se determinar o número ótimo de unidades amostrais a serem instaladas na área a ser inventariada, de modo a captar toda a variabilidade da população. Entretanto, levando-se em conta que a área apresenta baixa variabilidade e um alto grau de homogeneidade, pela ocorrência de uma formação vegetacional em estágio inicial e médio de regeneração em praticamente toda a área e pelo fato do erro de amostragem ter sido inferior a 10% (7,44%), ao nível de 90% de probabilidade, presume-se que o estabelecimento da referida intensidade amostral foi suficiente para captar a variabilidade da população.
- Foi realizada comparação e conferência entre as planilhas de campo apresentadas no Inventário Florestal qualitativo/quantitativo e aquelas que foram remeidas quando da vistoria (parcelas 02, 23, 33, 37, 44, 46, 50 e 61), não sendo observado diferenças significativas entre o número de indivíduos por unidade amostral, por espécie e por classe de diâmetro.
- A conferência quantitativa do Inventário Florestal foi realizada através do programa para análise e conferência para floresta nativa (planilha Excel) do Instituto Estadual de Florestas, tendo sido encontrado os mesmos valores e parâmetros estatísticos fornecidos pelo Inventário Florestal constante do Plano de Utilização Pretendida, inclusive com o mesmo valor do erro de amostragem (7,24%), ao nível de 90% de probabilidade.

O processo de supressão da vegetação irá causar a fragmentação de hábitat que, por sua vez, é uma das grandes ameaças a biodiversidade. A fragmentação de hábitat limita o potencial de uma espécie de dispersão e colonização. Muitas espécies de passaros, mamíferos e insetos não atravessarão nem mesmo faixas estreitas de ambientes abertos, por causa do perigo de predação. Entretanto, conforme explicitado no Plano de Utilização Pretendida, visando uma minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, foi sugerido que a supressão obedeça a uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para a área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente e remanescentes florestais.



Fica proibido o uso do fogo nas operações de limpeza da área sem a prévia autorização do Instituto Estadual de Florestas.

Portanto, este parecer único é favorável à emissão da APEF – Autorização Para Exploração Florestal em uma área medindo 847,4535 ha de vegetação caracterizada como Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em estágio inicial e médio de regeneração natural, com objetivo de implantação de pastagem, conforme demarcado em planta topográfica planialtimétrica, sendo que uma via da planta deverá ser entregue ao proprietário a fim de que o mesmo possa obedecer aos limites da área autorizada para desmate.

### 6.2.2 - Da Reserva Legal

PROPRIEDADE: Fazenda Cachoeira  
PROPRIETÁRIO: Santa Tereza Agropecuária  
MUNICÍPIO: Manga / MG

Área total da propriedade	4181,5532 ha
Área atualmente ocupada com pastagem (rotação cultura milho e soja)	815,5574 ha
Infra-estrutura (Sede, curral, estradas, corredores, galpão, silos, etc...)	34,7218 ha
Área remanescente de vegetação nativa (exceto Reserva Legal e APP)	1046,4054 ha
Área de Reserva Legal	1365,7547 ha
Área de Preservação Permanente (APP)	23,9467 ha
Áreas com culturas (sorgo, milho)	47,7137 ha
Área pleiteada para desmate para a implantação de pastagem	847,7535 ha

A área total do empreendimento é de **4.535,00 hectares** conforme certificado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga – Minas Gerais sob a M e R-01-358, constante do livro nº 2 - REGISTRO GERAL – ficha, de 18 de junho de 1976, referente ao imóvel rural denominado FAZENDA CACHOEIRA, consta neste certificado averbação nos termos de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 16 de maio de 2003, no qual SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 22.258.735/0001-52, declara como área de Reserva Legal 1.365.7447 ha não inferior a 20 % do Total da propriedade. A área de **4.181,5532 hectares**, foi mensurada através do Levantamento Planimétrico (georreferenciado ao sistema geodésio brasileiro) feito pelo Engenheiro Agrimensor Haeliton José Dourado – CREA-MG 47181/D com ART 014031647500, anexo aos autos.

O memorial descritivo da área que compõe a Reserva Florestal Legal consta dos autos do processo de APEF nº 02657 / 2008 – pg 109 a pg 111 vinculado ao processo de regularização ambiental de nº 02746 / 2005 / 001 / 2008.

A área de reserva legal da propriedade totaliza 1365,7547 ha, correspondendo a 32,66 % da área total da propriedade, e já se encontra devidamente averbada à margem do registro de imóvel da propriedade, podendo ser caracterizada como em estágio médio e avançado de regeneração, apresentando espécies típicas de Floresta Estacional Decidual, devendo, pois, receber atenção especial do proprietário no sentido de cercar, aceirar e impedir a entrada de animais domésticos e caçadores a esta área. Apesar da área de Reserva Florestal Legal ser superior aos 20 % exigidos por



lei, foi constatado a presença de áreas de preservação permanente (topos de morro) compondo a área de Reserva Legal, e, cuja delimitação não foi apresentada na planta topográfica planialtimétrica.

### 6.2.3 - Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

Na Fazenda Cachoeira encontram-se áreas de preservação permanente, dentre elas podemos citar de maior relevância as matas ciliares do Rio Calindó, de córregos intermitentes e de topos de morro.

As áreas de preservação permanente da propriedade totalizam 23,9467 ha (córregos intermitentes ou grotas, matas ciliares e topos de morro) e encontram-se devidamente conservadas, entretanto, aquelas inclusas às áreas de Reserva Legal (topo de morros) não estão delimitadas em planta topográfica planialtimétrica apresentada. Considerando o manejo da propriedade como um todo, as boas práticas de proteção das faixas ciliares também devem levar em consideração os distúrbios gerados fora destas áreas e que interferem nas mesmas. Tais áreas devem manter vegetação nativa numa distância de 30 m de cada lado, a partir do leito maior do curso d'água intermitente (grotas), 50 m de mata ciliar em cada margem do rio Calindó e em topos de morro a partir da curva de nível correspondente a 2/3 da altura mínima da elevação em relação à base, áreas estas que não devem sobrepor aquelas de Reserva Legal. Estas áreas de preservação permanente deverão de preferência estar em conectividade à área de Reserva Florestal Legal, porém não poderão ser computadas em termos de área para composição da mesma.

O empreendedor deverá implantar a recomposição das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar à beira do Rio Calindó) nos locais onde não estão devidamente demarcadas. A preservação da Reserva Florestal Legal e das áreas de preservação permanente constam no item – Condicionantes – anexo a esta licença, em seu Anexo I.

### 6.2.4 - Unidades de Conservação

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/viewer.htm>, acesso em 24/09/2008):

#### 1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km:

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

#### Relação de Corpos D'água distante até 30 metros

Restrição

Identificador	Distância (m)	Tipo	Nome	Município
43	-----	Rio	Rio Calindó	Manga

#### Relação de Corpos D'água distante entre 30 e 500 metros

Nenhum indicativo de restrição encontrada.



**2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:**

Restrição Amarela

Identificador	Distância (m)	Tipo	Local	Categoria
1	Coordenada dentro da Área	Aves	Norte do Peruaçu	Potencial
1	Coordenada dentro da Área	Flora	Região de Manga	Potencial
2	Coordenada dentro da Área	Herpeto	Peruaçu	Extrema
1	Coordenada dentro da Área	Mamíferos	Região de Manga / Missões	Potencial

De acordo com o ATLAS DA BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS – Segunda Edição -elaborado pela FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, o município de Manga apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação de Animais Silvestres:

	Importância Biológica					
	Especial	Extrema	Muito Alta	Alta	Potencial	Não informada
Áreas prioritárias para conservação de mamíferos					X	
Áreas prioritárias para conservação de aves					X	
Áreas prioritárias para conservação de répteis e anfíbios		X				
Áreas prioritárias para conservação de peixes						X
Áreas prioritárias para conservação dos invertebrados					X	
Áreas prioritárias para conservação da flora					X	

**6.3 - MEIO SÓCIO- ECONÔMICO E CULTURAL:**

O município de Manga está inserido ao norte do estado de Minas Gerais, abrangendo uma área de 1968 Km<sup>2</sup> e segundo o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – 2007, possui uma população de 20.903 habitantes e também possui os seguintes dados:

Descrição	Valor	Unidade
Óbitos hospitalares - doenças infecciosas e parasitárias	1	óbitos
Estabelecimentos de Saúde total	4	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde SUS	4	estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental - 2007	5157	Matriculas
Matrícula - Ensino médio - 2007	939	Matriculas
Docentes - Ensino fundamental - 2007	266	Docentes
Docentes - Ensino médio - 2007	65	Docentes



PIB a Preço de mercado corrente - 2005,76786,Mil Reais  
Indústrias de transformação - Número de unidades locais,35,unidade  
Área da unidade territorial,196808,Km<sup>2</sup>  
Número de estabelecimentos agropecuários,1284,Estabelecimentos  
Área dos estabelecimentos agropecuários,104929,Hectare  
Número de estabelecimentos com lavouras permanentes,73,estabelecimentos  
Área de lavouras permanentes,359,hectare  
Número de estabelecimentos com lavouras temporárias,1025,estabelecimentos  
Área de lavouras temporárias,6503,hectare  
Número de estabelecimentos com pastagens naturais,897,Estabelecimentos  
Área de pastagens naturais,44740,Hectare  
Número de estabelecimentos com matas e florestas,630,Estabelecimentos  
Área de Matas e florestas,46812,Hectare  
Número de estabelecimentos com bovinos,762,Estabelecimentos  
Número de cabeças de bovinos,51320,Cabeças  
Número de estabelecimentos com produção de leite de vaca,277,Estabelecimentos  
Produção de leite de vaca,2139,Mil litros

#### 7. Descrição dos Impactos identificados

**Bovinocultura:** A implantação e operação de projetos pecuários provocam diferentes tipos de interferência ambiental, geradas direta ou indiretamente pelo método de manejo adotado e operações inerentes, bem como pelos critérios adotados nas obras auxiliares. A maior parte dos efluentes gerados permanecem a pasto.

**Efluentes sanitários domésticos:** Os esgotos domésticos gerados pelas instalações a serem construídas no empreendimento serão conduzidos a fossas sépticas, posicionadas e dimensionadas de acordo com a norma NBR 7229/82 da ABNT. Portanto, este sistema de tratamento será adotado para a sede, casas de colonos e vestiários sendo dimensionados para a capacidade de uso de cada local.

**Resíduos orgânicos (cadáveres, restos de parto, etc.)** a eliminação de carcaças de animais que morrem em condições normais de produção representa um problema de difícil solução, pois o volume de material a ser eliminado tende a ser bastante significativo. Esse material pode apresentar um risco potencial de transmitir agentes causadores de doenças aos suínos e aos homens.

**Embalagens de Agrotóxicos** geralmente o uso mais intenso fica restrito ao período de plantio, sendo comprado apenas o volume de uso imediato. Todos os produtos classificados como agrotóxicos são adquiridos mediante receituário agrônomo, suas embalagens passam pela tripla lavagem, têm o fundo perfurado e são devolvidas ao fabricante e/ou comerciante.

**Resíduos sólidos não orgânicos:** geração de lixo, refeitório e escritório, constituídos basicamente de papel, vidros, metais, restos de comida etc., embalagens de produtos médico-veterinários e agrotóxicos, recomendamos a deposição em bombonas com tampa, separando vidros, plásticos, papéis e metais. Posteriormente o conteúdo destes depósitos transitórios deverão ser destinados ao aterro sanitário municipal. As embalagens de carrapaticidas, desinfetantes, sarnicida, entre outros também devem passar pela tripla lavagem e terem o fundo perfurado antes de serem armazenadas.



### **Agricultura:**

A agricultura causa impactos ambientais principalmente através do preparo da área para plantio e devido à aplicação de adubos, corretivos e defensivos agrícolas. Os possíveis impactos ambientais causados pela implantação de pastagens e agricultura estão descritos a seguir:

- a) Diminuição da vegetação natural com destruição da fauna e flora – praticamente toda a área da propriedade já fora desmatada anteriormente, gerando carvão e dando lugar às pastagens;
- b) Pulverização das camadas superiores do solo – A aração e a gradagem do terreno pulverizam a camada superficial do solo, o que pode facilitar a ocorrência de erosão;
- c) Alterações físico-químicas do solo provocando lixiviação de elementos, salinização do solo e eutrofização de águas superficiais causado pela aplicação de adubos e corretivos;
- d) Empobrecimento do solo pela exportação de nutrientes via colheita;
- e) Contaminação de águas superficiais e lençóis freáticos, intoxicação de trabalhadores rurais e contaminação do solo com defensivos agrícolas e suas embalagens.

**Águas pluviais:** O controle de águas pluviais deve ser constante através das práticas de conservação do solo – uso de terracimento onde necessário – plantio das culturas em curva de nível – nas estradas internas e externas uso de sistema de drenagem correto com bacias de contenção quando necessário de forma a amenizar ao máximo o efeito erosivo em locais mais acidentados, evitando assim carreamento de partículas do solo para as áreas mais baixas, causando o assoreamento do rio.

**Compactação do solo:** Um dos grandes problemas da bovinocultura de corte extensiva é a ação da movimentação dos animais causando pisoteio e compactação do solo. É comum observarmos em pastagens uma série de "trieiros" que o gado faz ao passar constantemente no mesmo local, sendo assim deverá ser preservada as áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente.

### **8. Medidas mitigadoras**

**Efluentes sanitários domésticos:** A destinação dos efluentes sanitários deve ser feita em fossas sépticas, equipadas com filtro anaeróbico e sumidouro, devidamente dimensionadas para o número de funcionários e demais usuários estabelecidos no empreendimento, de acordo com as normas da ABNT-NBR 7229/93. Em se tratando de resíduos provenientes de cozinhas e refeitórios, deve haver um tratamento prévio através de caixas de gordura, antes de serem destinados às fossas sépticas. Ao se implantar fossas sépticas de câmara para o tratamento dos efluentes domésticos, estas deverão possuir tampa e serem protegidas das águas pluviais, impedindo o transbordamento e a contaminação do lençol freático e águas superficiais. A limpeza do lodo das fossas deve ocorrer a cada 6 meses.

### **Sistema de tratamento dos efluentes líquidos:**

Na fazenda Cachoeira a manutenção das máquinas e implementos agrícolas não são realizados no local, são encaminhados para a cidade mais próxima, para a cidade de Manga que fica aproximadamente a 20 Km da propriedade. Portanto não haverá na fazenda a necessidade de um sistema de tratamento de efluentes líquidos – SAO – sistema de tratamento separador água e óleo. Sendo que deve ficar bem claro que até mesmo a lavagem de veículos e implementos agrícolas fica



proibida no local para não gerar efluentes líquidos com hidrocarbonetos e voláteis orgânicos dentre outros.

**Resíduos sólidos não orgânicos:** A contenção temporária dos resíduos sólidos constituídos por embalagens de produtos médico-veterinários, deverá ser feita atendendo às condições básicas de segurança descritas na Norma ABNT 11.174. Para os recicláveis, recomendamos a implantação de um sistema de coleta seletiva, com posterior encaminhamento para empresa de reciclagem. Para os rejeitos recomendamos o encaminhamento para o aterro sanitário municipal, uma vez que estes não podem ser reciclados. Embalagens de produtos médico-veterinários são devolvidas à empresa integradora. Neste local o armazenamento poderá ser feito em tambores ou contêineres ou ainda a granel. Estes resíduos constituídos de vidro, plástico e metal poderão ser depositados em bombonas plásticas devidamente identificadas para este fim. Na execução e operação de um local de armazenamento dos resíduos, devem ser considerados aspectos relativos ao isolamento, sinalização, acesso à área, medidas de controle da poluição ambiental e segurança da instalação. Os resíduos inorgânicos deverão ter destinos específicos, respeitando-se a Resolução CONAMA nº 358/2005.

A redução na fonte dos resíduos, a racionalização dos procedimentos e a reutilização dos materiais, de forma a evitar desperdício constituem-se prioridades de um gerenciamento adequado, uma vez que tais atitudes geram vantagens imediatas, tanto em economia de custos e recursos naturais, como no controle da poluição. Assim sendo, o empreendimento deverá sempre visar a alcançar a otimização destas metas. Os sacos plásticos e os frascos deverão ser reciclados. Deverá ser providenciada a construção de um depósito, com área de aproximadamente 8m<sup>2</sup> e acesso restrito a funcionários, para a estocagem temporária destes resíduos. Deverá possuir placa de identificação e piso impermeabilizado.

**Resíduos orgânicos:** a eliminação de carcaças de animais que morrem em condições normais de produção representa um problema de difícil solução, pois o volume de material a ser eliminado tende a ser bastante significativo. Esse material pode apresentar um risco potencial de transmitir agentes causadores de doenças aos suínos e aos homens.

Com a finalidade não só de proteger a saúde dos animais e do pessoal, mas também para evitar a contaminação ambiental, prevenir problemas como mau cheiro e proliferação de moscas tornam-se necessários processos adequados de disposição final desses resíduos. Os cadáveres são enterrados.

**Plano de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO:**

A empresa irá implementar o PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores. Para tanto, a empresa e seus prestadores de serviços terão de se enquadrar na Portaria 3.214 de 08/06/1978 – NR7 ( com redação dada pela portaria nº24 de 29/12/1994 e Portaria nº 8 de 08/05/1996.

**Das Responsabilidades**

Compete ao Empregador:

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

Indicar dentre os médicos dos serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, um coordenador responsável pela sua execução;

Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.



O Nível de complexidade do programa depende basicamente dos riscos existentes em cada atividade, das exigências físicas e psíquicas desenvolvidas, e das características biopsicofisiológicas de cada população trabalhadora.

Os trabalhadores de cada setor na propriedade deverão manter um cadastro no local de trabalho contendo os seguintes dados:

Identificação; distribuição por sexo e horários de trabalhos e turnos;

identificação dos principais riscos expostos; plano anual de identificação dos exames médicos, com programação de avaliações clínicas e complementares para cada grupo de risco.

O PCMSO fará obrigatoriamente os seguintes exames:

1. Admissional; 2. Periódico; 3. de retorno ao trabalho; 4. de mudança de função; 5. demissional.

Estes exames compreendem a avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico mental, assim como exames complementares. Os exames periódicos deverão ser feitos nos trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou intervalos menores, a critério médico.

Para trabalhadores deve ser feito anualmente, quando maiores de 45 anos e a cada dois anos para trabalhadores de 18 a 45 anos. O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame de mudança de função será realizado antes da mudança de função. O exame médico demissional deverá ser realizado até a data da homologação da dispensa ou até o desligamento definitivo do trabalhador, nas situações excluídas. O médico responsável pelos exames deverá emitir atestado de saúde ocupacional em duas vias, onde uma ficará arquivada no local de trabalho e a segunda entregue ao trabalhador. Os dados obtidos nos exames deverão ser registrados em prontuário clínico individual. A fazenda cachoeira deverá ser equipada com material necessário a prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, e manter esse material guardado em local adequado, aos cuidados de pessoas treinadas para este fim.

#### **Sistema de controle de águas pluviais:**

O sistema de controle de escoamento de águas pluviais deve ser mantido, fazendo com que estas infiltrem, onde são necessárias a presença de uma vegetação rasteira e arborização, evitando a formação de enxurradas que acabam arrastando partículas de solo para as partes mais baixas do terreno. O sistema de tratamento de dejetos deve estar protegido das águas pluviais através da elevação das suas bordas, bem como através da construção e manutenção de curvas de nível à montante e à jusante do mesmo, evitando acidentes como transbordamentos. Além disso, práticas conservacionistas do solo devem ser adotadas em toda propriedade, com atenção especial nas áreas de plantio, no entorno das construções, lagoas e estradas. O ideal é implantar um sistema para o aproveitamento das águas pluviais no processo produtivo, tornando o sistema mais econômico e ambientalmente melhor.

**Compactação do solo:** Sempre que possível será interessante fazer a rotação da cultura do plantio do sorgo e milho da fazenda fazendo com isso uma descompactação do solo com certa periodicidade. Devendo, portanto, em áreas de preservação permanente e Reserva Legal serem protegidas da entrada de animais domésticos.

#### **Sistema de prevenção e combate a incêndios:**

Av José Correa Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702



Durante o inverno, o capim seca e transforma-se num grande depósito de material comburente, havendo o perigo de incêndio. O fogo pode ser iniciado por um fósforo aceso, ponta de cigarro lançada por transeunte ou ainda a partir de queimadas em áreas vizinhas. A estrada de contorno, juntamente com as estradas internas, terão a função de quebra-fogos (aceiros), devendo no entanto ser mantidos limpos o entorno dos galpões de armazenamento, evitando a propagação de fogo, caso ocorra um incêndio.

Algumas medidas de prevenção a incêndios recomendadas para o meio rural são:

- \_ Manter aceiros principalmente nas cercas das divisas;
- \_ Não incinerar material usado, exceto em locais apropriados e mesmo assim sob a supervisão de um funcionário;
- \_ Manter extintores de incêndio nos pontos de maior risco, como por exemplo local de abastecimento dos veículos;
- \_ Montar, equipar e treinar uma brigada contra incêndio;
- \_ Não efetuar queimada em restos de culturas, exceto se sob orientação e fiscalização dos técnicos do IEF e com a brigada contra incêndio em alerta.

Os principais equipamentos que podem auxiliar no combate ao fogo, e portanto, devem existir na propriedade são: pulverizadores costais, abafadores, entre outros que poderão ser recomendados pelos técnicos do IEF.

#### 9. Discussão

Para a conclusão do presente parecer foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e vistoria realizada.

Os impactos negativos poderão ser minimizados e revertidos com as medidas mitigadoras propostas. Além disso, em sua maioria, são impactos de ordem direta, restritos ao local da atividade.

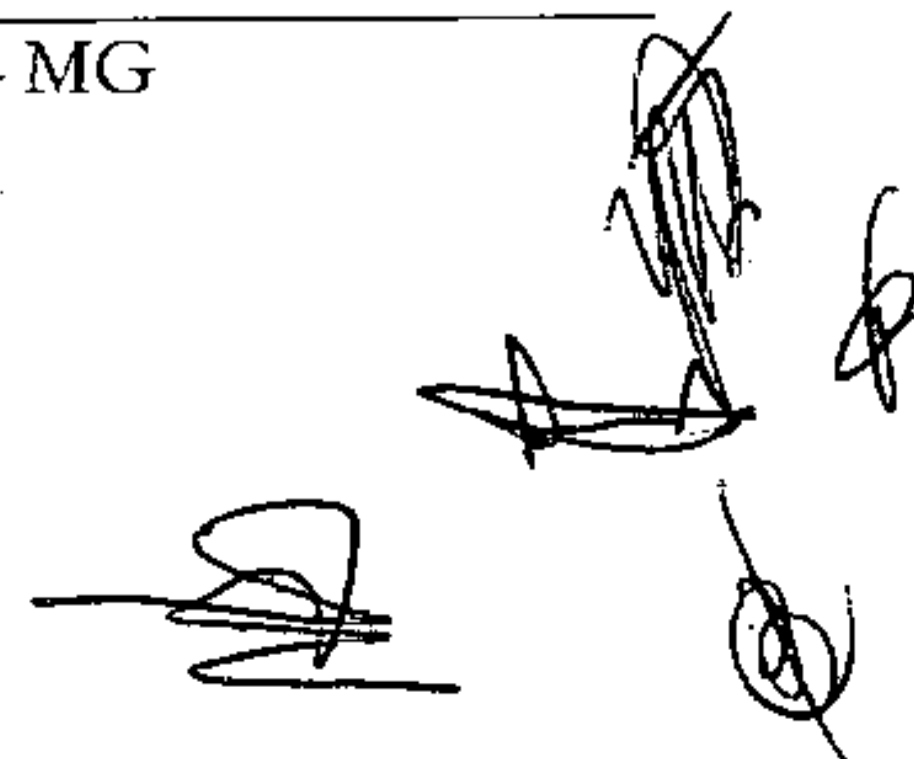
Em síntese, uma vez mitigados ou minimizados os impactos negativos, os benefícios do empreendimento justificam plenamente o seu funcionamento.

No RCA apresentado pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento. Enquanto que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras, tendo sido consideradas adequadas.

#### 10. Conclusão:

Isto posto, com base na documentação apresentada e nos estudos realizados contemplados no RCA e PCA, no Plano de Utilização Pretendido e Inventário Florestal, foram relatadas as características locais e regionais do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais gerados pelas atividades e as medidas mitigadoras propostas. Diante destes estudos, os quais consideramos satisfatórios e não havendo óbices legais ao funcionamento do empreendimento, esse Parecer Único sugere a concessão da APEF – Autorização Para Exploração Florestal e da Licença de Operação Corretiva (LOC) ao empreendimento SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA S/A localizado na Fazenda Cachoeira, com prazo de 06 (seis) anos, observadas as recomendações constantes neste parecer e condicionantes anexas.

A partir da análise do processo pela equipe técnica da SUPRAM-NM conclui-se que o empreendimento em questão gerará impactos não-mitigáveis. Sendo assim, será necessário a compensação ambiental por parte do empreendedor. É válido ressaltar que o valor da compensação e a destinação do recurso será determinado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB).





**11. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( x ) Sim

**12. Validade da licença:**

06 (seis) anos

<b>PARECER ÚNICO</b>				
SUPRAM NM Nº 067/2008		652550/2008		
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02746/2005/001/2008				
Tipo de processo:				
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ( )				
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA S/A		CNPJ / CPF: 22.258.735/0001-52		
Empreendimento ( Nome Fantasia) FAZENDA CACHOEIRA				
Município: MANGA				
Coordenadas Geográficas:				
Assinalar Datum: ( X ) SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre				
Fuso	( ) 22° ( x ) 23° ( ) 24°	Meridiano	( ) 39° ( x ) 45° ( ) 51°	
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude	
	Grau:	Min:	Seg:	Grau: Min: Seg:
Formato Lat/Long	Longitude		Latitude	
	X ou 6 dígitos:		Y ou 6 dígitos:	
Atividade predominante: Criação de ovinos, bovinos de corte (extensivo) Produção de carvão vegetal, de origem nativa				
Código da DN e Parâmetro: G - 02 - 10 - 0 G - 03 - 04 - 2				
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor		
Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		





Classe do Empreendimento

I ( ) II ( ) III ( X ) IV ( ) V ( ) VI ( )

Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento

LP ( ) LI ( ) LO ( ) LIC ( ) LOC ( X ) Revalidação ( ) Ampliação ( )

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

( X ) Não ( ) Sim

Bacia Hidrográfica: **Bacia SÃO FRANCISCO**

Sub Bacia: **Rio Galindó**

**ANEXO I**

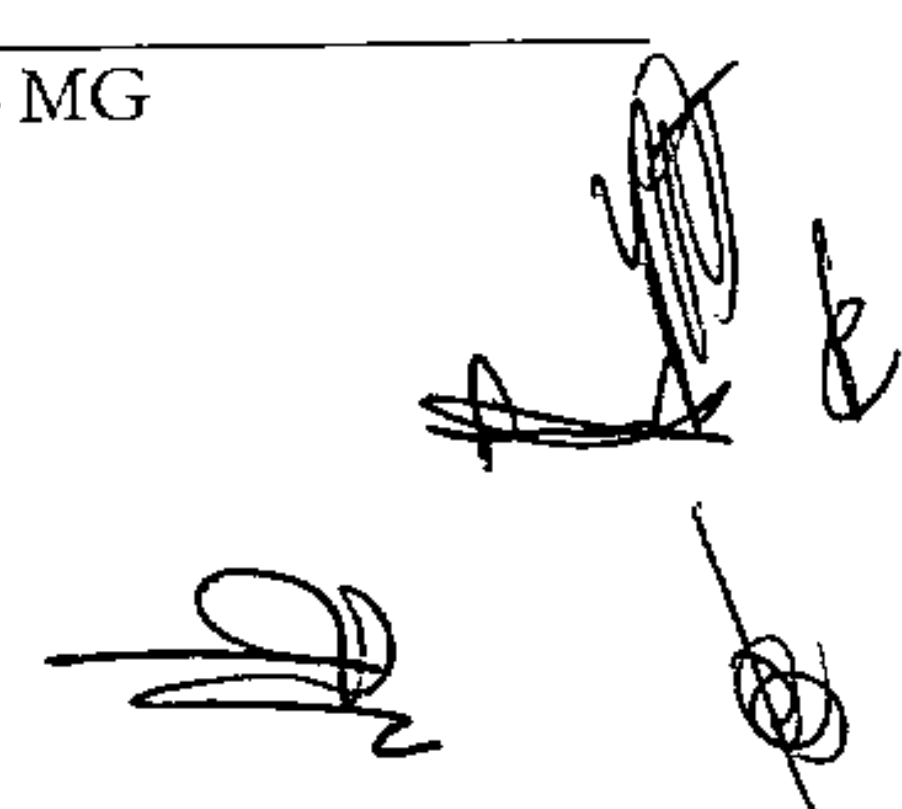
**Condicionantes**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentação anual do receituário agrônomo e dos comprovantes de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos	Durante a vigência.	LOC
2	Construção da fossa séptica para tratamento dos efluentes sanitários	120 dias *	LOC
3	Obter, junto a Câmara de Proteção a Biodiversidade a fixação da compensação ambiental nos termos da Lei 9985/00.	60 dias*	LOC
4	A área de Reserva Legal deverá ser cercada e protegida contra a entrada de animais domésticos (não devendo ser usada como "solta" na época da seca para a criação de bovinos de corte (sistema extensivo)	180 dias*	LOC
5	Apresentar um relatório técnico detalhado do resgate da fauna com cronograma de monitoramento posterior a este resgate, com ART de profissional habilitado	540 dias*	LOC
6	Apresentar um diagnóstico da área da Reserva Legal e das áreas de Preservação Permanente e caso seja constatada degradação também deverá ser apresentado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas assim como seu respectivo cronograma de execução.	60 dias *	LOC
7	Apresentar Projeto técnico de Reconstituição da Flora	90 dias	LOC



	(PTRF) das áreas de preservação permanente que foram alvos de intervenção, obedecendo aos critérios da Deliberação Normativa nº 76, de Outubro de 2004. O prazo de recuperação de todas as áreas degradadas não poderá ultrapassar os 5 anos, contados a partir da concessão da licença.		
8	Antes de iniciar o desmate da área liberada, deverão ser feitas picadas indicando os limites de forma a preservar as APP; Remanescentes florestais e Reserva Legal	60 dias	LOC
9	Apresentar cronograma de execução da limpeza de área de pasto (roçada) onde devido a estiagem prolongada do ano de 2007 não houve a germinação satisfatória do capim plantado.	60 dias	LOC
10	Apresentar relatório de comprovação da execução do plano de manejo proposto da área a ser desmatada, para a preservação de espécies ímunes, restritas, frutíferas e nobres, como é o caso do Pau D'Arco, Brauna, Gonçalves, e Sucupira, dentre outras, além de pequenos bosques naturais com a espécie Aroeira que também serão preservados na área, totalizando assim uma densidade mínima de 115 árvores/ha preservadas.	540 dias	LOC
11	As recomendações constantes do Parecer e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência	LOC
12	Instalar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II	Durante a vigência da licença.	LOC
13	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias *	LOC

(\*): Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.





**ANEXO II**

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO  
SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA S/A  
FAZENDA CACHOEIRA  
PROCESSO COPAM**

**1 – ANÁLISE DE SOLO.**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura.	Fertilidade do solo, através de análise físico-química anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2 – RESÍDUOS SÓLIDOS:**

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM.NM

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (\*) 1- Reutilização    2 - Reciclagem    3 - Aterro sanitário    4 - Aterro industrial  
5 - Incineração    6 - Co-processamento    7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do



Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

### 3- EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência
Entrada do tanque séptico e na saída do filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral. *

\*prazo de 60 dias a partir da construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

- Relatórios de análise: Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

#### **IMPORTANTE:**

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.



Data/Equipe Interdisciplinar:

Superintendente: Lais Fonseca de Souza	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo: <i>Cláudia Beatriz O. Araújo</i>
Gestor do processo: Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo: <i>Reinaldo</i> Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 615025 - 4
Analista Ambiental: Antônio Carlos Coelho	Assinatura / Carimbo: <i>Antônio Carlos Coelho</i> Antônio Carlos Coelho ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM - NM
Analista Ambiental: José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo: <i>José Aparecido A. B.</i> José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 1147708 - 0
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo: <i>Yuri Trovão</i> Yuri Rafael de Oliveira Trovão Gestor Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 449172 - 6
Montes Claros, 25 de setembro de 2008	